



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2023

CONCEDE COMENDA MOXUARA AO SR **MUNIR ABUD DE OLIVEIRA** PELOS SEUS SIGNIFICANTES TRABALHOS EXERCIDOS AO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Comenda Moxuara** ao seguinte homenageado:

## 1. MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

**Parágrafo único:** A comenda que trata o caput deste artigo será concedido ao homenageado pelos seus significantes trabalhos exercidos ao Município, em Sessão Solene que será realizada no dia 30 de junho às 19h, no Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto.

**Art. 2º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de Junho de 2023.

**Amarildo Araújo**

Vereador





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**GABINETE VEREADOR AMARILDO ARAÚJO**

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da apresentação dessa proposição em conceder a Comenda em prol dos homenageados, homens e mulheres, cidadãos que ao longo das suas vidas contribuíram e continuam contribuindo para o desenvolvimento e crescimento do nosso Município.

A entrega da Comenda para o homenageado indicado se dá em virtude de o mesmo ser um homem o qual vem contribuindo de forma reconhecida para o progresso e engrandecimento do Município.

Advogado, pós-graduado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/MG). Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV).

Foi Procurador Geral do Município de Anchieta/ES.

Foi Diretor-Presidente Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo.

Foi também Diretor-Presidente do BANDES (Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo), Diretor e Presidente da Comissão de Recursos Humanos da ABDE (Associação Brasileira de Desenvolvimento), Conselheiro e Coordenador do Comitê de Compliance do SEBRAE/ES.

Atualmente é Diretor-Presidente da CESAN (Companhia Espírito-santense de Saneamento).

Justifica-se, assim, o referido Decreto Legislativo, no sentido de que a Câmara legitime as Comendas apresentadas. Esperamos de nossos pares o apoio para a presente proposição.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de Junho de 2023

**Amarildo Araújo**

Vereador

